



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – CRAS

SELEÇÃO PÚBLICA PREENCHIMENTO DE VAGAS DAS FEIRAS LIVRE

FEIRA LIVRE MUNICIPAL – FARIA LEMOS/MG

O Município de Faria Lemos -MG, através do Centro de Referência de Assistência Social, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados Agricultores Familiares, Empreendedores e os Artesões do Município de Faria Lemos/MG em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos em seu estado natural (frutas, legumes e verduras), outros gêneros alimentícios (lanches/assados/fritos/refrigerantes/sucos/doces e pastel) e artigos de artesanatos, na Feira Livre do município, que vão acontecer mensalmente, conforme Anexo I, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 - OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de produtos da agricultura familiar, artesanato, gêneros alimentícios, localizados na Feira Livre do município, estando disponível 10 vagas.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas – Agricultores Familiares, Empreendedores e os Artesões do Município de Faria Lemos/MG, residentes e domiciliados no município de Faria Lemos-MG.

2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.

3 - DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

3.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)(s), deverá (ao) se inscrever na sede do CRAS-Faria Lemos/MG, na Rua São Mateus, nº 75, no período de 09/08/2021 a 19/08/2021, no horário de 08h às 11h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo III, devidamente preenchido, assinado e datado.

3.1.1 - A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;

3.1.2 - Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

- 1) Ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida.
- 2) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- 3) 01 Fotos 3x4 - obrigatório;
- 4) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito-obrigatório;
- 5) Anexo V devidamente preenchido.

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido à entrega parcial de documentos.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação das inscrições será realizada por uma comissão cujos componentes serão nomeados mediante portaria expedida pela Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG, que será composta por:

- 1) 02 representantes do CRAS;
- 2) 01 representante da EMATER-MG;
- 3) 01 representante da Secretaria de Ensino, Cultura e Lazer

4.2 - Os interessados serão avaliados obedecendo aos critérios previstos no anexo IV e o previsto no §2º do presente artigo.



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

§1º – Cabe à Comissão receber as inscrições, desclassificar aquelas que não conter os documentos obrigatórios ou não se ater as normas deste edital e classificar as demais com documentação completa, atribuindo-lhes a pontuação descrita no Anexo II;

§2º – Além da pontuação a ser atribuída conforme critérios do anexo IV e V a Comissão deverá também atribuir pontuação, de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, mediante avaliação de todos os critérios pontuados do feirante e do seu produto para as feiras livres, considerando a inovação do produto;

§3º - Das decisões da Comissão Avaliadora caberá recurso;

§ 4º Apresentação de inscrição de forma inadequada ou incompleta ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente edital, implica na desclassificação do interessado.

§ 5º Em caso de empate terá prioridade o candidato que, atendendo aos critérios, tenha a maior idade.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20 de agosto de 2021, mediante publicação de relação no diário oficial do município.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

6.2 – O Feirante selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de não participação na feira, o cumprimento do regimento interno da mesma

6.3 - A Comissão reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba ao aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

6.4 - O processo de seleção priorizará as famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programa Federal Bolsa Família e participantes das Oficinas do CRAS-Faria Lemos/MG.

Faria Lemos/MG, 20 de julho de 2021.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIANA SILVA MONTEIRO
COORDENADORA DO CRAS DE FARIA LEMOS



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ANEXO I

(LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO)

Local: Praça Farmacêutico José Ferreira

Dias: 1º domingo de cada mês

Horário de Funcionamento: 14h às 18h



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ANEXO II

(QUADRO DE VAGAS)

ÍTEM	VAGAS	CATEGORIA	PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2021

O abaixo assinado, vem requerer desta Comissão, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feira Livre do Município de Faria Lemos-MG, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de Chamada Pública nº 001/2021 do CRAS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para as seguintes vagas nos termos do Anexo II:

Opção item (_____) Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos da presente chamada pública e regimento interno da feira, concordando integralmente com os mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Faria Lemos, _____ de _____ de 2021.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NAS FEIRAS LIVRES

I - Para as vagas no setor de gêneros alimentícios em seu estado natural:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ser residente no município de Faria Lemos.	5
Ser agricultor familiar-DAP;	4
Produto Inovador*	3

II - Para vagas no setor de gêneros alimentícios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ser residente no município de Faria Lemos.	5
Ser empreendedor individual;	3
Produto Inovador*	2

III – para vagas nos setores de artigos artesanais:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ser residente no município de Faria Lemos.	4
Produto Inovador*	3

* Por inovador entende-se produto que não é comercializado na feira.



Prefeitura Municipal de Faria Lemos

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ANEXO V

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Protocolo nº _____ / 2021

Nome:

1. JÁ FOI FEIRANTE? SE SIM EM QUAL MUNICÍPIO?

2. POSSUI OUTRA FONTE DE RENDA (ESTÁ EMPREGADO) OU OUTRA ATIVIDADE LUCRATIVA?

3. QUAL A RENDA FAMILIAR MENSAL ATUAL?

4. QUAL O SEU GRAU DE INSTRUÇÃO?

5. MORA EM CASA ALUGADA OU PRÓPRIA?

O interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória em relação às respostas acima, sob pena de desclassificação.

Da atribuição de pontuação das respostas do questionário socioeconômico.

1 – Sim: 1 ponto; Não 0,5 ponto.

2 – Sim: 0,5 ponto; Não 1,0 ponto.

3 – Menor que 03 salários mínimo: 1,0 ponto; Maior que 03 salários mínimo: 0,5 ponto.

4 – Analfabeto a ensino fundamental: 1,0 ponto; Ensino Médio a Superior: 0,5 ponto.

5 – Alugada: 1,0 ponto; Própria: 0,5 ponto.

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000. Tel (32) 3749-1414 Email: licitacao@farialemos.mg.gov.br / www.farialemos.mg.gov.br